

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.233, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JOÃO LUIZ JIRARDI, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal João Luiz Jirardi, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/01/2023 a 19/01/2024 e deverão ser gozadas a partir de 14 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani



Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.234, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MARCELO GONÇALVES ROCHA, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Marcelo Gonçalves Rocha, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 05/02/2022 e deverão ser gozadas a partir de 14 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.235, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARCIA XAVIER DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Marcia Xavier de Almeida, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 19/02/2023 e deverão ser gozadas a partir de 14 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 725/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: COMERCIAL FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.033.606/0001-47, estabelecida na Rua Montes Claros, nº 60, bairro Camacã, Itapetinga-Bahia.

Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento de material de expediente, material escolar e suprimentos de informática para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani.

Vigência: 14 de agosto a 30 de novembro de 2024.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 65.021,89 (sessenta e cinco mil e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 14 de agosto de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 726/2024
Processo Administrativo nº 373/2023
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 111/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.428.012/0001-60, estabelecida na rua Montes Claros, nº 60-A, Bairro Camacã, Itapetinga-Bahia, CEP 45.700-000.

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonner (pó de tonner) para as diversas secretarias e respectivos departamentos.

Vigência: 14 de agosto a 30 de novembro de 2024.

Valor: R\$ 49.930,50 (quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente a prestação do serviço.

Assinatura: 14 de agosto de 2024.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

